

NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

EXPOSIÇÃO

GÓIS OROSO ARTE 2023

TEMA: “A ARTE NO FEMININO”

1. DE GÓISOROSOARTE 2023

GóisOrosoArte é uma mostra Internacional de Arte, que se realiza anualmente, na Vila de Góis (Coimbra – Portugal), tendo como parceiro privilegiado o Município de Oroso (Galiza, Espanha). A edição de **GóisOrosoArte 2023** está subordinada ao tema **“A Arte no Feminino”**.

“As mulheres foram, durante muito tempo, deixadas na sombra da história”.

Georges Duby e Michelle Perrot, História das mulheres no ocidente

A edição de 2023 convida à reflexão sobre a “natureza feminina”, através da criação de obras que permitam uma interpretação da história e da cultura universal, instigando a estética, a descoberta e os sentidos. Contudo, privilegia-se a interpretação livre destes conceitos, convidando-se à desconstrução dos mesmos e a uma apresentação muito pessoal do feminino retratado pela arte, nas suas variadas formas. Um apelo aberto à representação da feminilidade que se gera na arte.

2. DOS/AS ARTISTAS

2.1. GóisOrosoArte’2023 está aberto a todos os Artistas, nacionais ou estrangeiros.

2.2. A Comissão Organizadora reserva-se no direito de convidar Artistas nacionais e internacionais.

2.3. Ao participarem, os/as Artistas comprometem-se a trabalhar ao vivo, nos dias 8 e 9 de julho, nos horários e locais a definir pela Comissão Organizadora.

2.3. Ao participarem, os/as Artistas autorizam a menção do seu nome e a reprodução gráfica da sua obra para efeitos de promoção e divulgação do evento.

3. DA EXPOSIÇÃO

3.1. A exposição coletiva decorre de 7 a 31 julho de 2023.

3.2. A exposição será baseada em obras de pintura, escultura, desenho, fotografia, instalação, gravura, vitral e outros.

3.3. Cada Artista pode participar **apenas** com **uma obra**, cuja dimensão não poderá ultrapassar os **110x80cm**, no caso da pintura.

3.4. Não serão aceites obras que já tenham participado em outras edições do Góis Oroso Arte.

3.5. Não serão aceites obras que não estejam associadas à temática de cada edição.

3.6. As obras devem estar identificadas, em etiqueta colada, com as seguintes informações: **nome do autor; título; técnica(s) utilizadas(s); dimensão; data de execução; preço da obra (para efeitos de seguro e/ou venda).**

3.7. Cada participante deve entregar, juntamente com o boletim de inscrição, uma nota curricular e uma fotografia de alta resolução da obra, em formato digital, **até ao dia 31 de maio de 2023.**

3.8. Ainda que sob a chancela de uma só exposição coletiva, subordinada ao tema, as obras irão ser distribuídas, através de sorteio, por **quatro espaços de exposição** (um por freguesia) previamente selecionados, permitindo um franco acesso à arte e à sua natural fruição por um maior número de pessoas, procurando envolver a comunidade local e possibilitar que os visitantes possam deambular pelo concelho em prol e pela ARTE, construindo deste modo memórias futuras através da realização de um roteiro artístico.

4. DA UTILIZAÇÃO DE IMAGEM DAS OBRAS

4.1. Salvaguardando os interesses dos/as Artistas participantes, a Comissão Organizadora reserva-se no direito de utilizar a imagem das obras, nomeadamente, para efeitos de edição de catálogo com imagens digitais e para promoção do evento.

5. DA RECEÇÃO DAS OBRAS

5.1. A receção das obras pressupõe, obrigatoriamente, o preenchimento de um recibo de entrega por parte de cada Artista, que será autenticado pelo agente ou funcionário responsável pela sua receção.

5.2. A entrega dos boletins de inscrição implica o seu expresso acordo com todas as normas regulamentadas, pressupondo-se a sua disponibilidade para a venda das obras.

5.3. As **obras** deverão ser **entregues** ou remetidas, impreterivelmente, até ao dia **1 de julho**, do corrente ano, nos seguintes **Postos de Receção**:

Câmara Municipal de Góis

Praça da Republica | 3330-333 Góis / Tel.: 235 770 110/ ext: 311 ou 363

Horário: 2ª Feira a 6ª Feira das 09.00h às 17.00h

Casa do Concelho de Góis

Rua de St.ª Marta – 47 R/C – Dtº - 1150-293 Lisboa / Tel: 213545051

Em horário a definir mediante um contacto prévio.

Galeria Geraldês da Silva

R. Santo Ildefonso, 225 | 4000-470 Porto / Tel: 222013142

Horário: 2ª feira a Sábado das 10.00h às 13.00h e das 14.30h às 19.00h

Molduras de Arte de Coimbra, Lda.

R. Simões de Castro, 159 Loja Dtº | 3000 Coimbra | Tel: 239 838 794

Horário: 2ª Feira a Sexta das 10.00h às 13.30h/ 14.30h às 19.00h /Sábado das 10.00h às 13.00h

O incumprimento deste ponto implica a não aceitação da obra por parte da Comissão Organizadora.

6. DO LEVANTAMENTO DA OBRA

6.1. Será comunicada ao/à Artista a data a partir da qual poderá efetuar o levantamento da sua obra no respetivo Posto de Receção.

7. GÓIS OROSOS ARTE 2023 EM OROSOS NA GALIZA

7.1. A Comissão Organizadora procederá ao sorteio das obras a serem patentes na exposição coletiva em Orosos, a realizar de setembro a outubro, de acordo com o protocolo estabelecido entre os dois municípios.

7.2. A Comissão Organizadora tomará como certa a autorização para a sua Obra estar patente na exposição coletiva em Orosos.

8. CONTACTOS DA COMISSÃO ORGANIZADORA

8.1. Para qualquer informação adicional, deverá contactar-se esta comissão, através dos seguintes contactos:

➤ **Câmara Municipal de Góis**

Tl. 235 770 110 | Ext. 311 ou 363

E. programacao.cultural@cm-gois.pt

➤ **Comissão Organizadora**

Curadoria: Geraldês da Silva

E. galeria.geraldes@gmail.com

Escultor Armando Martinez (Galiza)

Tlm. 917 140 636

José Machado Lopes

E. josemachadolopes71@gmail.com

Mestre Rui Aço

E. rui.aco@icloud.com

Equipa de acompanhamento logístico e técnico à Organização:

Biblioteca de Oroso [Concello de Oroso]

E. biblioteca@concellooroso.com

Fátima Gonçalves [Município de Góis]

E. fatima.goncalves@cm-gois.pt | Tl. 235 770 110-Ext. 363

Miguel Mourão [Município de Góis]

E. miguel.mourao@cm-gois.pt | Tl. 235 770 110 – Ext. 311

9. Dos Casos Omissos

9.1. A participação nesta exposição pressupõe o conhecimento e a aceitação das presentes normas de participação, que foram elaboradas na boa-fé dos objetivos a atingir.

9.2. Os casos omissos neste documento normativo serão apreciados pela Comissão Organizadora e da sua decisão não haverá recurso.